

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CTO 1664/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: prorrogar a vigência contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições: Cláusula Quinta - A vigência do contrato será prorrogada, excepcionalmente, por mais 6 (seis) meses, no período de 1-10-2025 a 31-03-2026. Data da assinatura: 8-9-2025. Pelo TRT: Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Renata Nunes Ferreira, Procuradora.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROAD Nº 8646/2024. Objeto: Doação direta, por dispensa de licitação, de forma simplificada de bens móveis (cadeira, poltrona, sofá, longarina, persiana, cortina, mesa, escada, carrinho, estante, aparador, estação de trabalho, púlpito oratório, suporte de piso, arquivo, armário, escada, cavalete, antena, rack, condicionador de ar, entre outros) classificados como inservíveis e pertencentes ao acervo do TRT14. Amparo legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133,21, art 3º e inciso IV do art 8, ambos do Decreto n. 9.373, de 11/05/2018, c/c inciso II do parágrafo único do art 67 e art. 70, ambos da Portaria GP nº 0601, de 15/5/2025.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2025.  
Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 8646/2024. DOAÇÃO Nº 2/2025 - TRT14.  
O TRT da 14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da Ata Deliberativa da Comissão de Desfazimento de Bens do TRT14 (ID.65), referente ao resultado do procedimento previsto no Edital de Doação nº 02/2025 - TRT14, que tem como objeto a alienação de bens móveis (cadeira, poltrona, sofá, longarina, persiana, cortina, mesa, escada, carrinho, estante, aparador, estação de trabalho, púlpito oratório, suporte de piso, arquivo, armário, escada, cavalete, antena, rack, condicionador de ar, entre outros) classificados como inservíveis e pertencentes ao acervo do TRT14, na forma de doação, por lote, conforme discriminação no anexo I deste edital. Amparo legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133,21, art 3º e inciso IV do art 8, ambos do Decreto n. 9.373, de 11/05/2018, c/c inciso II do parágrafo único do art 67 e art. 70, ambos da Portaria GP n. 0601, de 15/5/2025. Órgãos ou Entidades Beneficiadas: 1) ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL AMOR SEM FRENTEIRA, Lotes: 01, 04, 05, 13, 17 e 22; 2) COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLE, Lotes: 02, 07, 15, 16, 19 e 21; 3) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA, Lotes: 08, 09, 18, 20, 23 e 24 e 4) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO, Lotes: 03, 06, 10, 11, 12 e 14.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2025.  
Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO**

Processo 0002795-76.2016.5.17.0500 - Espécie: Termo de Cessão nº 9/2025; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de cessão da servidora Margarete dos Santos Souza para o TRT17, pelo período de 2/11/2025 a 1/11/2029; Data e assinaturas: 5/9/2025 - Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, pela União/TRT17, e Prefeito Mário Sérgio Lubiana, pelo Município de Nova Venécia/ES.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. n. 1831/2021; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 3/2021; Convenientes: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSTRA XIX; CNPJ: 41.175.415/0001-83; OBJETO DO ADITIVO: Considerando a revogação da Resolução CSJT n. 87/2011 pela Resolução CSJT n. 356/2023 e a necessidade de adequar a presente Cessão de Uso aos critérios normativos desta última quanto à apuração da onerosidade e ao rateio das despesas administrativas, ficam estabelecidos, para a CESSÃO, os seguintes valores de contraprestação: I - a título de onerosidade, o valor mensal de R\$ 158,22 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme memória de cálculo constante do doc. 63 do Proad TRT n. 1.831/2021; II - a título de participação proporcional no rateio das despesas administrativas, o valor mensal de R\$ 712,03 (setecentos e doze reais e três centavos), conforme memória de cálculo constante do doc. 64 do Proad TRT n. 1.831/2021; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 22/08/2025; Signatários: Des. JASIEL IVO, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Lauriston Chaves de Farias Júnior, Presidente da ASSTRA XIX.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica a empresa EVANILDA PEREIRA CANUTO, localizada em lugar incerto e não sabido, notificada para ciência da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 314,65 (trezentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), com base nos subitens 4.17 e 9.2.2 do Termo de Referência que norteou a contratação, em face do atraso de 51 dias no prazo de entrega do objeto adquirido por meio da Nota de Empenho 2024NE000328, considerando a ausência de apresentação de defesa prévia, dispondo a empresa do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para apresentar Recurso, em consonância com o disposto no Art. 157 da Lei nº 14.133/2021. A presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos na Constituição Federal de 1988 e no art. 2º, da Lei n. 9.784/1999.

Natal/RN, 8 de setembro de 2025.  
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAÚJO  
Chefe do SECAD

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 3931/2024. 2º Termo Aditivo ao Contrato 26/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Originário por 24 meses, contados de 13/12/2025 a 12/12/2027; Incluir as alíneas "k" e "l" na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 26/2022. CONTRATANTE: TRT 23ª Região CONTRATADA: Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47. ASSINATURA: 01/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato 26/2022, nos art. 57, II, e 65, caput, ambos da Lei 8.666/1993 e nas Resoluções Administrativas do TRT23 n. 120/2021 e 342/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; André Luiz Damascena e Osmeiri Rodrigues/Contratada.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº PROCESSO: 10183/2025. Objeto: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, com fundamento nos artigos 30, inciso III, e 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a dispensa de chamamento público referente ao PROAD nº 10183/2025, visando à formalização de parceria a ser celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, inscrito no CNPJ nº 37.115.425/0001-56, e o Comitê Pró-Infância, inscrito no CNPJ nº 07.358.428/0001-50, para execução do projeto Flautas do Futuro (Flauta Doce), cujo objeto consiste em promover a integração de crianças em situação de vulnerabilidade social a atividades de aprendizagem musical, por meio do ensino da flauta doce, com vistas à disseminação da cidadania, da música e do desenvolvimento motor, emocional e cognitivo de crianças em idade de educação infantil. O valor global da parceria será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado pelo TRT23 em parcela única, destinado exclusivamente à execução do projeto, com vigência até 31/12/2025, nos termos do Plano de Trabalho aprovado. A escolha do Comitê Pró-Infância justifica-se em razão da sua reconhecida atuação desde 2005 no fortalecimento institucional e na promoção do bem-estar social em Mato Grosso, com projetos de acolhimento, música e inclusão social, possuindo expertise específica no ensino de flauta doce, já ofertado no projeto Descobrimos o Som da Infância. Trata-se, portanto, de hipótese de inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventual impugnação da presente justificativa. Publique-se para ciência dos interessados, observadas as disposições legais pertinentes. Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

Desembargadora-Presidente do TRT da 23ª Região

O extrato de dispensa de chamamento público encontra-se no site [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

**JUSTIÇA FEDERAL**

1ª REGIÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 15/2021 celebrado entre a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amapá e a empresa V & P Serviços de Viagens Ltda. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na retificação de erro material do Prefácio do Contrato 15/2021, com fundamento no artigo 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e Prorrogação por mais 12 meses do prazo do Contrato n. 15/2021, com fulcro no artigo art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. Processo: 0002388-49.2023.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 04-09-2025. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Alex Lamy de Gouvêa, Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP, pela Contratada, Alexandre Mendonça Valente Gonçalves, representante legal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de credenciamento N. 22841984, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e a FARMA LAB - DROGARIA E LABORATORIO MELO MAIA LIMITADA, CNPJ nº. 44.775.293/0001-54. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL; Processo Administrativo 6.839/2006. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 04.09.2025. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro e, pela empresa, FELIPE MELO MAIA, representante legal.

**EXTRATO DE EXTINÇÃO**

ESPÉCIE: Termo 23551093, Extinção do Termo de Credenciamento Nº. 022/2010, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e FC PERIOIMPLANTE CLINICA ODONTOLÓGICA, CNPJ 10.667.563/0001-91 OBJETO: Descredenciamento de ofício. DATA DE ASSINATURA: 08.09.2025. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro.

**EXTRATO DE EXTINÇÃO**

ESPÉCIE: Termo 23550965, Extinção do Termo de Credenciamento Nº. 07/2018, celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e MEDCARD - CLINICA MEDICA E CADIOLOGIA SOC. SIMPLES, CNPJ 24.446.471/0001-96 OBJETO: Descredenciamento de ofício. DATA DE ASSINATURA: 08.09.2025. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - UASG 90023**

Nº Processo: 0004442-11.2025.4. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, espelhos e películas, incluindo vidros de fachada dos edifícios Sede da Seção Judiciária do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 09/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-90032-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/09/2025) 90023-00001-2025NE011111

